PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
Cidade Histórica e Ecológica

Publicado: 28/12/2010 Pág.: 02
EDIÇÃO Nº 7.845
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº. 60/2010

SUMULA: DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE METAS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FÊNIX-PR PARA O QUADRIÊNIO 2010 A 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR MOLINA SERRANO, Prefeito Municipal de FÊNIX, Estado Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica alterada os valores provenientes de Metas e Prioridades do Plano Plurianual de investimentos para o quadriênio 2.010 à 2.013, conforme Anexo à presente Lei.

Art. 2º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, se dá devido a atualização monetária prevista em metas fiscais para o orçamento de 2011, bem como a inclusão de novas prioridades.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 5º. Ficam ratificadas as demais normas estabelecidas na Lei Municipal nº 79, de 09 de dezembro de 2009 – PPA – 2010/2013

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 20 de Dezembro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL